

Primeiro termo de aditamento ao Contrato nº 027/2015, que tem por objeto a Elaboração de projetos de engenharia para requalificação de corredores preferenciais e outras obras de engenharia a eles associadas, celebrado entre o **Consórcio Intermunicipal Grande ABC** e o **Consórcio Corredores Grande ABC**.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, **LUIZ MARINHO**, inscrito no CPF(MF) sob nº 008.848.518-85, portador da CI. nº 12.700.114-1, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO e, de outro lado, **CONSÓRCIO CORREDORES GRANDE ABC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.715.372/0001-08 com sede na Av. Professor Ascendino Reis, 725, Vila Clementino, São Paulo - SP - CEP: 04027-000, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **VALTER BOULOS** devidamente inscrito no CPF/MF sob n. 046.287.568-72, portador da CI n. 3.545.600 SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, quanto ao valor do contrato, nos termos e condições a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Este Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor global do Contrato nº 027/2015, considerando a supressão de R\$ 5.128,20 (cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

1.1 Em razão da alteração, o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. O valor total estimado para o presente contrato é de **R\$ 26.446.569,14 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e catorze centavos)**, conforme constante na Proposta de Preços da Contratada.

## CLÁUSULA SEGUNDA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato mencionado na epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

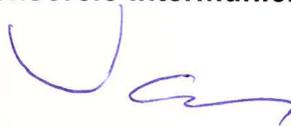
Região do Grande ABC, 02 de fevereiro de 2016.



**LUIZ MARINHO**

**Prefeito de São Bernardo do Campo**

**Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC**



**VALTER BOULOS**

**Representante Legal**

**Consórcio Corredores Grande ABC**

TESTEMUNHAS:

Nome: *FERNANDO ANTONIO GARCIA* Nome:

CI. *5.974.200-8*

CI. *8.948.445*

